



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº1.698/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023009334;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr^(a). **JOSE ROBERTO BENTO** ocupante do cargo Celetista **AGENTE COMBATE E ENDEMIAS** matrícula **1149**, referente ao período aquisitivo de 30/03/2022 a 29/03/2023, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **01/08/2023** à **30/08/2023**, com retorno previsto para **31/08/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de julho de 2023.

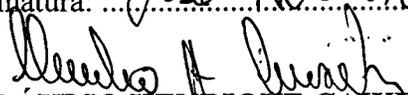
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

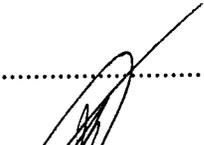
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 12 de julho de 2023.

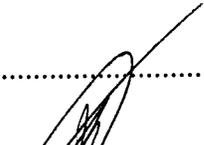
Ciente em: 17 / 07 / 2023.

Assinatura: Jose Roberto Bento


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 12/07/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães, nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br